Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 350/90 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Obstáculos em vias públicas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a urgente implantação de obstáculos na Avenida Domingos Raggi (Jardim São Luiz) e nas Ruas Antonio Egídio (Núcleo Bandeirantes) e Washington Luiz, para coibir o excesso de velocidade que alguns motoristas imprimem em seus veículos, colocando em risco a vida dos transeuntes.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1990

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ....
Pompéia 20/8/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13276
20/8/90
Diretor de Secretaria

fl. 409/90